

FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO

**Direito do Consumidor e Crise
da Autonomia da Vontade**

De Homo Faber a Homo Economicus



Porto Alegre / 2014

© *Francisco Ortêncio de Carvalho*

Capa: *André Ressel*

Editoração eletrônica: *Formato Artes Gráficas*

As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do autor.

C331d Carvalho, Francisco Ortêncio de
Direito do Consumidor e Crise da Autonomia da
Vontade : de *Homo Faber a Homo Economicus* / Fran-
cisco Ortêncio de Carvalho. – Porto Alegre : Núria Fa-
bris Ed., 2014.

208 p. ; 16 x 23 cm.

ISBN 978-85-8175-063-7

1. Direito do Consumidor : Doutrinas e Controvér-
sias. 2. Proteção e Defesa do Consumidor. 3. Autono-
mia da Vontade. 4. Consumidor : Países do Mercosul. I.
Título.

CDU – 346.548

Bibliotecária Responsável : Inês Peterle, CRB-10/631.

Reservados todos os direitos de publicação, total ou parcial, a

NÚRIA FABRIS EDITORA

Rua Gen. Caldwell, 814 – Menino Deus

CEP 90130-050 – Porto Alegre – RS

Telefone da Livraria: 55 51 3231-9321

Telefone da Editora: 55 51 3013-3339

E-mail: nuriafabris@livrariafabris.com.br

Site: www.livrariafabris.com.br

Sumário

Prefácio	11
Apresentação	15
1 Introdução	17
1.1 Conhecimento jurídico-científico na pós-modernidade	18
1.2 Modelo de sistema caótico	26
1.3 Método crítico-analítico	31
2 O iluminismo ideológico e a conceituação moderna da autonomia da vontade	37
3 A criação do conceito de consumidor à luz do domínio econômico: o <i>homo economicus</i>	47
3.1 Especificidade do conceito de homem	52
3.2 O <i>homo economicus</i>	52
4 Vulnerabilidade	59
4.1 A vulnerabilidade como corolário da dignidade da pessoa humana e pressuposto da liberdade de eleição	60
4.2 A vulnerabilidade no Código Civil e no Direito do Consumidor brasileiros	67
4.3 A vulnerabilidade demanda proteção estatal	70
4.3.1 Limitações à atuação do Estado na ordem econômica: a necessidade da busca de um ponto de equilíbrio	74

4.3.2 <i>Publicização</i> do direito privado e descodificação no Estado regulador	76
4.4 Classificação das vulnerabilidades	80
5 Uma adjetivação do conceito de liberdade	83
5.1 Liberdade vulnerável: necessidade de tutela estatal nas relações de consumo	84
5.2 Liberdade contratual	85
6 Dirigismo consumerista	87
6.1 Incompatibilidades conceituais.....	87
6.2 Dirigismo contratual	90
7 Novo paradigma inaugurado pelo Direito consumerista	95
7.1 Institutos de proteção	97
7.1.1 Princípio do <i>in dubio pro consumidor</i>	97
7.1.2 Desconsideração da personalidade jurídica	107
7.1.3 Inversão do ônus da prova no processo	109
7.1.4 Responsabilidade civil do fornecedor.....	117
8 Consumidor no Mercosul	121
8.1 Consumidor no Brasil.....	122
8.1.1 Teoria finalista.....	123
8.1.2 Teoria maximalista	123
8.1.3 Finalismo aprofundado	125
8.1.4 Consumidor por equiparação.....	126
8.2 Consumidor na Argentina.....	131
8.2.1 Consumidor por equiparação.....	133
8.2.2 Exceções no direito argentino.....	136
8.3 Consumidor no Paraguai	137
8.4 Consumidor no Uruguai	139
9 Relações jurídicas contratuais de consumo pós-modernas..	141
9.1 Pluralidade do ser	142
9.2 Pós-modernismo consumerista	146
9.3 Teoria da vontade	150

9.4 Contratos de consumo	152
9.4.1 Princípios contratuais de consumo	154
9.4.2 Pré-contrato.....	157
9.4.3 Contrato de adesão.....	162
9.4.4 Contratos celebrados por meios eletrônicos	169
10 Proposta da supranacionalidade do sistema de Direito do Consumidor no Mercosul	177
10.1 O paradigma da supranacionalidade	178
10.1.1 Cooperação e Integração.....	179
10.1.2 Generalidades do processo de integração	180
10.1.3 Delegação das faculdades constitucionais	182
10.1.4 Condições para o fomento do Direito do Consumidor supranacional no Mercosul.....	184
10.2 Norma supranacional principiológica no Mercosul	186
11 Conclusão	189
Referências.....	201